



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Mãos Estendidas Adonay, instituição civil, sem fins lucrativos, que vem prestando relevantes serviços de cunho educacional e social à comunidade juizforana.

A referida associação vem atuando de forma ativa em seus projetos sociais no Município, tendo sede nesta cidade de Juiz de Fora-MG, no bairro de Lourdes. A entidade desenvolve seus trabalhos sociais no referido local, dedicando-se e trabalhando junto às crianças, adolescentes e idosos, em situação de vulnerabilidade social, da comunidade local, onde os beneficiários recebem aulas de lutas marciais, possuindo também atendimento psicológico e fisioterapeuta.

O projeto tem como objetivo o apoio e inclusão social, de crianças, jovens e idosos e vem cumprindo exemplarmente sua missão social.

Pelas razões acima expostas, este Vereador proponente, entende que indubitavelmente a referida associação é merecedora deste reconhecimento de utilidade pública pelo Povo de Juiz de Fora, diante dos relevantes serviços que vem prestando à nossa comunidade, razão pela qual, conto com o indispensável apoio dos nobres Edis neste sentido.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

